

TERMO ADITIVO Nº 23 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pela Presidente Senhora LEANI KAPP SCHMITT – Prefeita do Município de ARABUTÃ, e o MUNICÍPIO DE IPUMIRIM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HILÁRIO REFFATTI, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 23 do Contrato de Rateio nº 01/2021, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado ao recrutamento de pessoal para o exercício transitório das funções**, conforme EDITAL Nº 42/2021 – PROCESSO SELETIVO, de 19 de Outubro de 2021, da Prefeitura Municipal de Ipumirim - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

É de responsabilidade do Município de IPUMIRIM:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Responsabilizar-se pelo recebimento dos envelopes contendo a documentação para a prova de títulos;
- VI – Enviar para a Amauc os envelopes contendo a documentação da prova de títulos;
- VII – Organizar o local para aplicação das provas escritas, inclusive pessoal para fiscalização, se necessário;
- VIII – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- VII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de IPUMIRIM, específico para publicação e acesso ao Edital;

- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Contratar profissionais habilitados para fazer o cômputo dos títulos em conformidade ao que dispõe no Edital;
- V – Pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;
- VI – Montar os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VII – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VIII – Correção das provas escritas;
- IX – Publicar o resultado preliminar das provas escritas e cômputo de títulos;
- X – Publicar o resultado final.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 28.625,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Ipumirim da seguinte forma:

1ª Parcela: no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação das provas escritas e cômputo dos títulos, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3, 4, 5 e 6 deste Termo Aditivo;

2ª Parcela, relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 12.625,00 (doze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), após a conclusão do Processo Seletivo.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Ipumirim fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Ipumirim efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2021, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Ipumirim, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Ipumirim efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2021, conforme sua classificação por funcional programática.

**CLAUSULA SEXTA
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 19 de Outubro de 2021.

LEANI KAPP SCHMITT
Presidente da AMAUC

HILÁRIO REFFATTI
Prefeito Municipal de IPUMIRIM

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANDREIA DALBOSCO
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS

PROCESSO SELETIVO Nº 42/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM - SC

Ensino Superior (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Professor Ensino Fundamental	10	4	3	3	20	R\$ 500,00
Professor Educação Infantil	10				10	R\$ 250,00
Professor Artes	10				10	R\$ 250,00
Professor Ciências	10				10	R\$ 250,00
Professor Educação Física	10				10	R\$ 250,00
Professor Geografia	10				10	R\$ 250,00
Professor História	10				10	R\$ 250,00
Professor Inglês	10				10	R\$ 250,00
Professor Língua Portuguesa	10				10	R\$ 250,00
Professor Matemática	10				10	R\$ 250,00
Professor Lab Pedagógico	10				10	R\$ 250,00
Professor Lab Kids	10				10	R\$ 250,00
Agente Educador	10				10	R\$ 250,00
Agente de Tecnologia	10				10	R\$ 250,00
Monitor Desportivo	10				10	R\$ 250,00
Psicólogo	10				10	R\$ 250,00
Médico Veterinário	10				10	R\$ 250,00
Nutricionista	10				10	R\$ 250,00
Agente de Vigilância Sanitária	10				10	R\$ 250,00
TOTAL R\$						R\$ 5.000,00

Ensino Médio (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Auxiliar de Sala	10	4	3	3	20	R\$ 500,00
Atendente de Consultório	10				10	R\$ 250,00
TOTAL R\$						R\$ 750,00

Ensino Fundamental (20 questões)						
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais Atualidades	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Auxiliar de Creche	10	4	3	3	20	R\$ 500,00
					TOTAL R\$	R\$ 500,00

Alfabetizado (15 questões)						
Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Atualidades		Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Zeladora	10	3	2		15	R\$ 375,00
					TOTAL R\$	R\$ 375,00

1	Despesas Prova Objetiva	R\$ 6.625,00
2	Despesas Administrativas (impressão de materiais e organização)	R\$ 5.000,00
3	Coordenação AMAUC Prova Escrita	R\$ 1.000,00
4	Fiscais Prova Escrita *	R\$ 4.800,00
5	Cômputo Títulos (valor cobrado por envelope R\$ 18,00 (dezoito reais), estimado em receber 400 (quatrocentos) envelopes)	R\$ 7.200,00
6	Ônibus Deslocamento Fiscais	R\$ 3.000,00
7	Despesa Aluguel Sistema	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 28.625,00

* Fiscais por conta da Amauc, este valor estimado em necessitar de 60 (sessenta) fiscais de sala e corredor, sendo pago o valor de R\$ 80,00 cada um.